



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 2747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Errata do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº0158/2020.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas

ERRATA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0158/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA:OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.340.588/0001-00, com sede na Rua Irmã Dulce, nº 130, Centro, Paramirim – Bahia, CEP: 46.190-000.

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na implantação de 01 (uma) ponte de concreto, na comunidade de Jiló, no município de Rio de Contas, de acordo plano de trabalho e seus anexos firmado no Termo de Convênio nº 006/2020, celebrado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR com o município de Rio de Contas - BA, assinado em 12 de março de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 0158/2020 terá vigência até 11 de março de 2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA – pela contratada.